

São Pedro da Aldeia/RJ, 06 de Setembro de 2018.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Ref. Proc. nº 346/2016

Ref.: ENTREGA DE DOCUMENTOS REFERENTE CONCORRÊNCIA 003/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2016.

DO PRAZO DE 48 HORAS

A empresa foi notificada via correio eletrônico em 05/09/2018 às 15:22h. Dia 06/09/2018 o expediente do protocolo se encerrou às 12h. em razão do serviço de dedetização do edifício sede. Na sexta-feira dia 07/09/2018 foi feriado nacional. Segunda-feira dia 10/09/2018 o edifício sede não funcionou em razão do serviço de dedetização. Portando, apresentada nesta data a documentação faltante, tempestivo está o cumprimento da exigência formulada.


OBJETO

Construção de uma creche tipo 2 conforme projeto FNDE, no bairro Rua do Fogo – São Pedro da Aldeia/RJ, com o fornecimento de material e mão de obra.

ADALEX CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida a Rua Topázio nº 175 – Nova São Pedro – São Pedro da Aldeia/RJ CEP 28.941-015, telefone (22)3308-1848 e endereço eletrônico : Financeiro2@adalexconstrutora.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 29.390.929/0001-56, neste ato representado por seu sócio Gerente Sr. CORNÉLIO RIBEIRO, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 80877340-2 e inscrito no CPF sob nº 099.317.757-34, pela presente vem apresentar a documentação solicitado conforme indicados abaixo:

- 01) Certidão Negativa de Débitos em dívida Ativa do estado Rio de Janeiro emitida em 08/06/2018 com validade até 04/12/2018;
- 02) Anexo III – Declaração de inexistência de fato impeditivo;
- 03) Anexo IV – Declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com administração;
- 04) Anexo IX – Declaração que a empresa não possui servidor público em seu quadro.

Atenciosamente,



ADALEX CONSTRUÇÕES LTDA
CORNÉLIO RIBEIRO
Sócio Gerente



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **54748/2018**, que no período de **1977 até 06/06/2018 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **ADALEX CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: **29.390.929/0001-56** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **M6PL.5210.8071.E511**

Esta certidão tem validade até **04/12/2018**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **07/06/2018** às **09:07:50.1**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de Cabo Frio

Rua Domingos Ribeiro, 62, Passagem

Emitida em 08/06/2018 às 13:51:17,7

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Rua Marques da Cruz – nº 61 – Centro – São Pedro da Aldeia – RJ.

Referente à Concorrência Nº 03/2017

DECLARAMOS conhecer e aceitar as condições constantes do Edital em referência e seus anexos, bem como a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações de 08.06.94, Lei Estadual nº 6.544 de 22.11.89 e legislação pertinente.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

São Pedro da Aldeia/RJ, 14 de Agosto de 2018



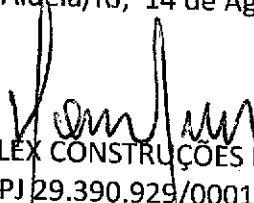
ADALEX CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 29.390.929/0001-56
Cornélio Ribeiro

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR
OU CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO**

Referente à Concorrência Nº 03/2017

A Empresa **ADALEX CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na rua Topázio nº 175, Nova São Pedro – São Pedro da Aldeia/RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J) sob nº 29.390.929/0001-56 por seu representante legal Sr. Cornélio Ribeiro, portador da Carteira Identidade nº 80877340-2 DETRAN/RJ e do CPF nº 099.317.757-34,) DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Pedro da Aldeia/RJ, 14 de Agosto de 2018.




ADALEX CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 29.390.929/0001-56
Cornélio Ribeiro

**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI
SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO**

Referente à Concorrência Nº 03/2017

Declaro que a Empresa **ADALEX CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na Rua Topázio nº 175 – Nova São Pedro – São Pedro da Aldeia/RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J) sob nº 29.390.929/0001-56, por seu representante legal Sr. Cornélio Ribeiro, portador da Carteira Identidade nº 80877340-2 DETRAN/RJ e do CPF nº 099.317.757-34, participante da Concorrência nº 03/2017, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

São Pedro da Aldeia/RJ, 14 de Agosto de 2018.



ADALEX CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 29.390.929/0001-56
Cornélio Ribeiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 346/2016

CONCORRÊNCIA Nº: 003/2017

PUBLICAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Publica-se os Documentos entregues pela Empresa **ADALEX CONSTRUÇÕES LTDA**, em cumprimento a decisão publicada no dia 08/09/2018, para conhecimento geral e para que, conforme previsto na própria decisão, possam as demais licitantes, querendo, se manifestarem no prazo de 48 (quarentena e oito) horas.

Vale acrescentar que os documentos acima referendados deram entrada na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia no dia 11/09/2018.

São Pedro da Aldeia, 13 de setembro de 2018.

Antônio Carlos Teixeira Barreto
Secretário Municipal de Administração